



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 004/2022
DE 14/01/2022

"Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021".

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2022.

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021

Descrição	Valor/Consulta
Acompanhamento e Atendimento Médico em Atenção a Saúde do Trabalhador	R\$ 40,00
Consulta Médica Especializada em Psiquiatria	R\$ 50,00
Avaliação Médica em Laqueadura	R\$ 40,00
Penioscopia	R\$ 500,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho 14 de Janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral